



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFEERSA Nº 033/2008, de 07 de maio de 2008

Mantém comissão para realização de novo Processo Eleitoral para eleição de representantes Técnico-Administrativos e Discentes para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª *Reunião Extraordinária* do ano 2008, realizada no dia 07 de maio,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 07/2008 - Comissão Eleitoral CEUA de 18 de março de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 110/2008, de 29 de fevereiro de 2008;

DECIDE:

Art. 1º. Manter a Comissão composta pelos servidores, docente, Antônio Jorge Soares (Presidente); técnico-administrativo, Carlos Augusto da Escóssia; e discente, Louiseanne Fernandes Feitosa Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, coordenar os trabalhos para realização de Eleição para escolha de representantes Técnico-Administrativos e Discentes para Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de trinta dias para realizar a eleição e apresentar a este Conselho o relatório conclusivo.

Art. 3º. A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 07 de maio de 2008.

Francisco Xavier de Oliveira Filho
Presidente